



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **OLINDA ILZA BRASIL**, brasileira, portadora do RG nº 8.411.687-4/PR e CPF nº 033.456.492-24, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 285/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3813
De 21/03/14
Res. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br